



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.812, de 14 de setembro de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.940, de 05 de setembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2678200691.023 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

(000162).....R\$ 150.000,00

SOMA.....R\$ 150.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0701-2884301052.020 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

4.6.9.0.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO

(000144).....R\$ 150.000,00

SOMA.....R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de setembro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER

Secretário Municipal de Administração

